



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**NÚMERO: 20/2019**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** 16/09/19 14:00 horas  
**ATÉ:**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/09/19 10:00 horas

**DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:** 12/09/19 as 17:00 horas

**INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE** 17/09/19 as 14:00 horas  
**PREÇOS:**

**SISTEMA ELETRÔNICO** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

**UTILIZADO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Prefeito Municipal de Canela, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fara realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por unitário por item, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme descrito no presente EDITAL e ANEXOS.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decretos Municipais nº6.661/2013, de 09.04.2013, nº7.231/2015 de 13.07.2015, nº8.308/2019 de 27.03.2019, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores .

**1 - DO OBJETO:**

**1.1 - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico Registro de preços para aquisição de materiais de procedimento médicos e de enfermagem, à serem adquiridos de forma fracionada pelo período de um ano.**

1.2 - A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses.

**2 - DA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 - Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no país, que seja especializada no objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão provedor do Sistema, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

2.2 - Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia de informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através de envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores - Internet.

2.3 - A realização do procedimento estará a cargo da Administração, do Pregoeiro designado e sua Equipe de Apoio, e da Administradora do Pregão Eletrônico, através da CNM - Confederação Nacional dos Municípios, com apoio do Portal Cidade Compras, provedor do sistema de compras eletrônicas, através da Rede Mundial de Computadores.

2.4 - A Licitante deverá fazer o seu cadastramento junto a Confederação Nacional dos Municípios através do portal de compras municipais, acessando o seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar - se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.

2.4.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.4.2 - O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.5 - Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.5.1 - O Licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

2.5.2 - O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e / ou pelo sistema ou de sua desconexão.

2.6 - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

2.7 - Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em Regime Judicial ou em Processo de Falência, sob Concurso de Credores, Dissolução ou Liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.8 - Não poderá participar da Licitação a Licitante que esteja cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

2.9 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

### **3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº006/2019, de 04 de janeiro de 2019, tendo, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;

- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo a autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **4 - DOS PROCEDIMENTOS:**

4.1 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração Municipal, denominado Pregoeiro, Portaria nº06/2019 de 04 de janeiro de 2019, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo Licitações constantes da página eletrônica Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.1.1 - Os licitantes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema até a data e horários definidos no preâmbulo deste edital.

4.2 - A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio de Sistema Eletrônico.

4.3 - O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo com firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.4 - O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

4.5 - Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, comunicando aos fornecedores classificados na data e horários definidos no edital.

4.6 - O julgamento das propostas será feito pelo menor valor por item de acordo com o especificado no Anexo I.

4.7 - O Pregoeiro via sistema eletrônico dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com divulgação da melhor proposta para cada item.

4.8 - O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

4.8.1. No caso de nenhum licitante apresentar lance na respectiva etapa, vale os valores obtidos na etapa de propostas.

4.9 - Aberta à etapa competitiva (**Sessão Pública**), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

4.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM, com o máximo de três casas após a vírgula**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

4.11 - Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

4.11.1 - Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo cancelado pelo pregoeiro através do sistema. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pelo pregoeiro.

4.12 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

4.13 - Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado **VEDADO A IDENTIFICAÇÃO DO SEU DETENTOR.**

4.14 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo facultada ao pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá período de tempo de até 15 (quinze) minutos, determinado aleatoriamente (Randômico) pelo sistema eletrônico, finda o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

4.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.16 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

4.17 - Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

4.18 - Após análise da proposta e da documentação, o Pregoeiro anunciará a proponente vencedora.

4.19 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a proponente vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério de menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

4.20 - Em sendo Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, ao incluir suas propostas no sistema, declarar, que as mesmas se enquadram nessa categoria.

4.20.1 - A não informação implicará na desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se da prerrogativa concedida pela Lei Complementar nº123/06 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

4.20.2 - Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº123/06 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

4.20.3 - Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.20.4 - Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.20.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte com lances no limite de até 5% (cinco por cento) superior a menor proposta poderão apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, após o encerramento da disputa do item, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, contados da convocação do pregoeiro.

4.20.6 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.20.7 - Na hipótese da não contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4.21 - Terminada a sessão, o sistema automaticamente rejeitará qualquer tentativa de envio de lances.

4.22 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Licitante detentora da melhor oferta deverá no prazo máximo de **até 03 (horas) horas**, encaminhar cópia dos documentos exigidos no **item 10**, deste edital, através da plataforma portaldecompraspublicas.com.br. Caso haja alguma dificuldade no envio deve solicitar outro meio de envio através do e-mail pregao@canela.rs.gov.br.

4.23 - Posteriormente, os mesmos documentos da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de três dias úteis**, contados do encerramento da sessão de disputa, juntamente com a proposta de preços dos itens vencidos, contendo os valores (unitários e totais), a descrição com as especificação detalhada e a marca, em papel identificador da empresa, para a Prefeitura Municipal de Canela, Departamento de Licitações e Compras, Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, aos cuidados do Pregoeiro.

4.24 - o Município poderá **solicitar amostra** de todos os produtos ofertados pelas empresas vencedoras da licitação.

## **5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

5.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.1 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e as MARCAS dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da empresa, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

5.2 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Edital e ou no Anexo 01.

**5.3 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.**

5.4 - O participante deverá especificar o seu regime tributário, se e ME ou EPP.

## **6 - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:**

6.1 - As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até três (3) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

6.1.1 - Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de setenta e duas (72) horas.

6.1.2 - Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **7 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

7.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

7.1.1 - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante que sejam revistos pelo Pregoeiro.

7.2 - O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro disporá do prazo de três (3) dias para a apresentação das razões do recurso, devendo ser lançado na plataforma do portaldecompraspublicas.com.br, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

7.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro no licitante vencedor.

7.4 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

7.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.6 - Não serão conhecidos os recurso interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

7.7 - Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## **8 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

8.1 - É vedada a participação de:

- a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) Empresas sob processo de falência ou concordata;
- c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública; e
- d) Empresas consorciadas.

8.2 - As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item 2.1 deste edital.

## **9 - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA:**

9.1 - Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance atenda o Edital.

9.3 - Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.4 - O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, está sujeito à desclassificação do item proposto.

## **10 - DA HABILITAÇÃO:**

10.1 - Para fins de habilitação e posteriormente ter o item adjudicado e homologado, a licitante vencedora deverá apresentar, os documentos abaixo discriminados, no prazo máximo de **até 03 (três) dias úteis**, depois de encerrada a disputa de preços, juntamente com a planilha dos itens vencidos, contendo os valores (unitários e totais), a descrição com as especificação detalhada e a marca, em papel identificador da empresa.

10.2 - Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia. Os documentos extraídos de sistema informatizado (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

### **10.3 - As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:**

#### **10.3.1 - Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por acoes, acompanhado dos documentos de eleições de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- e) Se a Licitante for ME/EPP: Prova de Inscrição no regime tributário ME ou EPP, conforme estabelece o artigo terceiro da Lei complementar 123, de 14/12/2006.

#### **10.3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Certidão Negativa com a Dívida Ativa da União;

- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### **10.3.3 - Qualificação Econômico-financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, anteriores a data fixada para a sessão de abertura da licitação;

10.4 - Declaração subscrita pelo representante legal da licitante de que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Que não está suspenso de contratar com a Administração Pública;
- c) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993.

10.5 - Declaração, em atendimento à norma do inciso XXXIII do Art.º 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos dos anexos do Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002.

10.6 - Declaração expressa de que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constante no edital e seus anexos.

10.7 - Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado à documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada a penalidade prevista na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.

10.8 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles licitantes cuja documentação apresente irregularidades.

10.9 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens nº 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, pelo Certificado Registro Cadastral de Licitantes do Município de Canela - RS, com validade plena, de acordo com o Decreto Municipal nº4251, de 13 de janeiro de 2004 e Decreto Municipal nº4.461, de 07 de dezembro de 2004, nº6.415/2012 de 27 de fevereiro de 2012 e nº8.294/2019 de 13 de março de 2019.

10.9.1 - Caso alguma certidão negativa constante no Certificado de Registro Cadastral estiver com o prazo de validade expirada, a licitante deverá anexar a certidão atualizada como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

10.10 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº123/06 de 14.12.2006, deverão informar sua condição de ME ou EPP, apresentando declaração de enquadramento e ou documento que comprove tal condição.



10.10.1 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar nº123/2006 de 14.12.2006.

10.11 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO e a PLANILHA DOS ITENS deverão ser apresentados em envelope, lacrado, contendo a identificação da licitante na face externa e ainda os dizeres:

AO MUNICÍPIO DE CANELA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2019  
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO  
{razão social da empresa}  
{CNPJ}

## **11 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

11.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## **12 - DA ENTREGA DO OBJETO**

12.1 - Os produtos cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues **em até 15 (quinze) dias**, após o recebimento do empenho, cuja emissão se dará conforme a necessidade do Município.

12.2 - O recebimento do objeto desta licitação será recebido por representante do município, designado para esse fim, que atestará a conformidade da entrega, sendo-lhe permitida a assistência de terceiros. O recebimento se dará da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.

b) definitivamente, em até 15 dias após a entrega, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e qualidade do material e consequente aceitação.

12.3 - Os materiais que não atenderem as exigências do Edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenado e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena da aplicação de penalidades previstas neste Edital.

12.4 - Somente serão aceitos produtos que apresentarem o prazo de validade exigido, conforme indicado nos itens.

a) A relação da transportadora e o custo do frete, são de responsabilidade do fornecedor e não existe valor mínimo de compra para isenção do mesmo.

b) A entrega deverá ser realizada no Almojarifado Central, rua Ignácio de Moraes 268, Centro, das 8hs às 11hs e das 13hs as 16.30hs, ou em local/endereço indicado pelo Município. (caso houver mudança de endereço).

## **13 - DO PAGAMENTO**

13.01 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

13.02 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento da obrigação estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

13.03 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

13.04 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

13.05 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### **14 - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

14.1 - Havendo alteração nos preços dos materiais cotados, os preços registrados poderão ser atualizados, de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o Art. 65, II, da Lei Federal nº8.666/93 de 21.06.1993.

14.2 - O fornecedor do Registro de Preços deverá solicitar a atualização dos preços vigentes formalmente ao Município de Canela/RS, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximos à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados pelo Município.

14.3 - Independentemente da solicitação de que trata o item 14.1 e 14.2, a Administração poderá, na vigência do registro, solicitar a redução de preços registrados, garantindo a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação da Ata, devidamente comunicada aos interessados.

14.4 - O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado e deverá manter a diferença de percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

14.5 - O pedido de atualização dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

#### **15 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

15.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei Federal nº8.666/93 de 21.06.1993, alterada pela Lei Federal nº8.883/94 de 08.06.1994 e dos Decretos Municipais nº4.980/2006 de 08.11.2006 e nº7.272/2015 de 23.10.2015, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Canela/RS não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

## **16 - DAS OBRIGAÇÕES:**

### **16.1 - Do Município:**

16.1.1 - Remeter advertências à Detentora da Ata, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo prestados de forma satisfatória;

16.1.2 - Indicar servidor para fiscalizar os fornecimentos executados pela Detentora da Ata;

16.1.3 - Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto da licitação; conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

16.1.4 - Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

16.1.5 - Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;

16.1.6 - Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

16.1.7 - Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

16.1.8 - Afixar em local de fácil acesso aos fornecedores e ao público em geral, trimestralmente, a listagem de todos os preços registrados, de acordo com o disposto no Art. nº15, V, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

### **16.2 - Da Empresa Vencedora:**

16.2.1 - Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

16.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

16.2.3 - Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

16.2.4 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

16.2.5 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante;

16.2.6 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste REGISTRO DE PREÇOS.

## **17 - DAS PENALIDADES**

17.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a detentora da Ata, as penalidades previstas no Art. nº87 da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, garantida a prévia defesa, das quais destacam - se:

a) Advertência;

b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, ate o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;

d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

17.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

17.3. De aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 17.1., caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

17.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a Autoridade Competente, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **18 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

18.1 - Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

## **19 - DA RESCISÃO**

19.1 - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

## **20 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1 - A presente licitação **não importa necessariamente em contratação**, podendo a Prefeitura Municipal de Canela revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura Municipal de Canela poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

20.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

20.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

20.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

20.9 - A participação do proponente nesta Licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

20.10 - Não cabe ao Órgão Provedor do Sistema - Cidade Compras, através do portal de compras municipais, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação a forma e as condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto a quitação financeira da negociação realizada.

20.11 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Canela, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

20.12 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderá aos interessados no horário das 8 horas as 11h30min e das 13 horas as 17h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Canela para melhores esclarecimentos, pelos fones (54)32825100, 32825124, e-mail: [licitacoes@canela.rs.gov.br](mailto:licitacoes@canela.rs.gov.br), e o Edital estará disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também poderá ser consultado no "site" do município, [www.canela.rs.gov.br](http://www.canela.rs.gov.br), no link licitações.

20.13 - A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

20.14 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.15 - Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax e telefone e e-mail.

20.16 - A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

20.17 - A Licitante, compromete-se a manter durante a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação

20.18 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

20.19 - Fazem parte deste edital:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora.

Anexo III - Modelo Carta Proposta para Fornecimento.

Anexo IV - Ata Registro de Preços.

Canela,RS, .

Constantino Orsolin  
 Prefeito Municipal

**ANEXO I** - Termo de Referência do órgão licitador.

Prazo de Entrega - até 15 dias após recebimento do empenho

Forma de Pagamento - 30 dias após entrega e liberação da nota fiscal pelo setor competente.

A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PODERÃO SER SOLICITADAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS OFERTADOS PELOS VENCEDORES.

Item	Produto	UN	Qtd. Estimada	Qtd. Mínima	Valor de Referência
1	003214 - ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTAVEL PCT C/ 100	PC	200,0000	1,0000	4,6600
	DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UN. OBRIGATÓRIO TRAZER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
2	006716 - AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGENIO 3%, FENACETINA, ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA PURIFICADA. REGISTRO NDA ANVISA. EMBALAGEM COM 1000ML.	FR	50,0000	1,0000	8,3400
3	012527 - AGULHA DE BIÓPSIA 14GA X 12 CM CALIBRE: 14GA COMPRIMENTO 12 CM. ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA ENTREGA. A AGULHA DEVE SER COMPATÍVEL COM O INSTRUMENTO DE BIÓPSIA PROMAG ULTRA	PÇ	20,0000	1,0000	125,0000
4	017410 - AGULHA DE BIÓPSIA 18GA X 25 CM CALIBRE: 18GA COMPRIMENTO 25 CM. ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA ENTREGA. A AGULHA DEVE SER COMPATÍVEL COM O INSTRUMENTO DE BIÓPSIA PROMAG ULTRA	PÇ	20,0000	1,0000	125,0000
5	017411 - AGULHA DE BIÓPSIA 20GA X 10 CM CALIBRE: 20GA COMPRIMENTO 10 CM. ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA ENTREGA. A AGULHA DEVE SER COMPATÍVEL COM O INSTRUMENTO DE BIÓPSIA PROMAG ULTRA	PÇ	20,0000	1,0000	155,0000
6	017412 - AGULHA DE BIÓPSIA 22GA X 20 CM CALIBRE: 22GA COMPRIMENTO 20 CM. ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA ENTREGA. A AGULHA DEVE SER COMPATÍVEL COM O INSTRUMENTO DE BIÓPSIA PROMAG ULTRA	PÇ	20,0000	1,0000	135,0000
7	006523 - AGULHA 20X5,5 EMBALAGEM C/ 100 UNID.	EB	50,0000	1,0000	13,4900
	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 (24Gx3/4"), ESTERIL; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (COM VALIDADE MÍNIMA DE 54 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA). OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA.				
8	006524 - AGULHA 25X7 - EMBALAGEM C/ 100 UNID.	EB	80,0000	1,0000	9,9000
	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 (22GX1"). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (COM VALIDADE MÍNIMA DE 54 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA). OBRIGATÓRIO REGISTRO DA ANVISA.				
9	003219 - AGULHA 25X8.0 (22GX1"). CX. COM 100 UNIDADES	CX	100,0000	1,0000	10,2900
	AGULHA HIPODERMICA 25X8.0 (22GX1"). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES ( COM VALIDADE MÍNIMA DE 54 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA). OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA.				
10	011527 - AGULHA 40X1,2 - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES ( COM VALIDADE MÍNIMA DE 54 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA). OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA.	EB	100,0000	1,0000	12,0600
	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 (18GX 1,1/2). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES ( COM VALIDADE MÍNIMA DE 54 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA). OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA.				
11	011556 - ALCOOL ETILICO HOSPITALAR 70° INPM	LT	630,0000	1,0000	10,0400
	ALCOOL ETILICO HOSPITALAR 70° INPM. VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM DE 1000ML				
12	009142 - ALCOOL IODADO 0,1% - EMB. 1000ML	UN	20,0000	1,0000	14,9300
	ALCOOL IODADO - PORCENTAGEM DE 0,1% - EMB. 1000ML				
13	010545 - ALGODÃO - ROLO COM 500G VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA.	UN	150,0000	1,0000	15,2300
14	010547 - ALMOTOLIA 250ML BICO RETO PVC ALMOTOLIA 250ML BICO RETO COM TAMPA, CONFECIONADO EM PVC. COR ÂMBAR OU TRANSPARENTE A SER INFORMADA NO ATO DA COMPRA	UN	20,0000	1,0000	2,7800

15	010548 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL - LIDOCAÍNA A 2% S/V 20ML CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VASO CONSTRITOR, FRASCO 20ml. OBRIGATORIO TRAZER NO FRASCO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, LOTE, DATA FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UN	100,0000	1,0000	12,8300
16	016065 - APOSITO ESTERIL 15X30 CURATIVO CIRURGICO 15X30, COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO ESTERIL, TAMANHO 15X30CM, CONFECCIONADO COM UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO ENVOLTO POR TECIDO DE GAZE, ESTERILIZADO A GÁS OXIDO DE ETILENO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15.053. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. A VALIDADE MINIMA NO ATO DA ENTREGA DEVE SER DE 12 MESES. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA PROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS	PC	6.000,0000	1,0000	2,0600
17	017337 - ATADURA CREPOM 8cm X 1,80m 13FIOS P/ cm <sup>2</sup> ATADURA 8CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA APROXIMADAMENTE; 13 FIOS POR CM <sup>2</sup> . ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), CONFECCIONADA COM FIOS 70% DE ALGODÃO, 22% POLIESTER E 8% ELASTANO. APRESENTANDO ELASTICIDADE, MACIEZ E ABSORVÊNCIA ADEQUADA A SUA FINALIDADE UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. OBRIGATORIO TER ESTAMPADO OS DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. ESTE ITEM DEVERÁ TER A APAROAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.	DZ	300,0000	1,0000	9,9100
18	017338 - ATADURA CREPOM 12cm X 1,80m 13FIOS P/ cm <sup>2</sup> ATADURA 12CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA APROXIMADAMENTE; 13 FIOS POR CM <sup>2</sup> . ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), CONFECCIONADA COM FIOS 70% DE ALGODÃO, 22% POLIESTER E 8% ELASTANO. APRESENTANDO ELASTICIDADE, MACIEZ E ABSORVÊNCIA ADEQUADA A SUA FINALIDADE UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. OBRIGATORIO TER ESTAMPADO OS DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. ESTE ITEM DEVERÁ TER A APAROAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.	DZ	500,0000	1,0000	13,6500
19	017339 - ATADURA CREPOM 15cm X 1,80m 13FIOS P/ cm <sup>2</sup> ATADURA 15CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA APROXIMADAMENTE; 13 FIOS POR CM <sup>2</sup> . ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), CONFECCIONADA COM FIOS 70% DE ALGODÃO, 22% POLIESTER E 8% ELASTANO. APRESENTANDO ELASTICIDADE, MACIEZ E ABSORVÊNCIA ADEQUADA A SUA FINALIDADE UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. OBRIGATORIO TER ESTAMPADO OS DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. ESTE ITEM DEVERÁ TER A APAROAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.	DZ	800,0000	1,0000	16,6300
20	017340 - ATADURA CREPOM 20cm X 1,80m 13FIOS P/ cm <sup>2</sup> ATADURA 20CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA APROXIMADAMENTE - 13 FIOS POR CM <sup>2</sup> . ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), CONFECCIONADA COM FIOS 70% DE ALGODÃO, 22% POLIESTER E 8% ELASTANO. APRESENTANDO ELASTICIDADE, MACIEZ E ABSORVÊNCIA ADEQUADA A SUA FINALIDADE UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. OBRIGATORIO TER ESTAMPADO OS DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. ESTE ITEM DEVERÁ TER A APAROAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.	DZ	800,0000	1,0000	23,0500
21	015281 - AVENTAL TNT DESCARTÁVEL MANGA LONGA - PCT C/ 10 UNIDADES  Avental Descartável, manga longa, confeccionada em não-tecido (TNT), gramatura 20; 100% polipropileno; cor branca; pacote com 10 unidades	PC	100,0000	1,0000	23,7100
22	010680 - BALANÇA ANTOPOMÉTRICA DIGITAL 300 kg CAPACIDADE ATÉ 300KG. DIVISÃO (G) 100G. DIMENSÕES DA PLATAFORME ( A X L X P ) 11X50X60 CM; DIMENSÕES DA PLATAFORMA ( AXLXP ) 133X50X70 CM; INDICADOR MIC3 LED ABS INJETADO NA COR BRANCA; COM MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL; DISPLAY LED DE ALTA INTENSIDADE COM 5 DIGITOS DE 200MM DE ALTURA; PLATAFORMA AÇO CARBONO SAE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; COLUNA TUBULAR EM AÇO CARBONO 112CM; PRINCIPAIS RECURSOS: PÉS ANTIDERRAPANTES E REGULAVEIS; UMÁCÉLULA DE CARGA EM ALUMINIO COM SOBRECARGA DE ATÉ 20%, PELICULA SOBRE O PRATO PARA ADERÊNCIA. ACESSÓRIOS: REGUA ANTOPOMÉTRICA EM ALUMINIO PARA MEDIR ALTURA DE 1 A 2 M COM ESCALA DE 0,5CM; ALIMENTAÇÃO: FONTE EXTERNA FULL RANGE, ENTRADA 110-220VCA ( -15% + 10% ), 60 HZ; SAÍDA 9VCC; CONSUMO: 4 W; TECLADO: 3 TECLAS DE ALTA RESISTÊNCIA AO TOQUE COM MICRO CHAVES.	UN	5,0000	1,0000	1.681,4600

23	009237 - BALANÇA PEDIÁTRICA 15kg CAPACIDADE 15KG, FRAÇÕES: 05GR, ACABAMENTO ESPERADO, LINHAS MODERNAS E FUNCIONAIS, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, VOLTAGEM BIVOLT, CONCHA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA APROXIMADA DE 540X290MM, DISPLAY COM CINCO DÍGITOS, FUNÇÃO DE TECLA TARA NO PAINEL FRONTAL. PESO APROXIMADO DE 5,845KGM E CERTIFICADO DO INMETRO.I	UN	5,0000	1,0000	831,7400
24	012455 - BOBINA DE PAPEL PARA ECG 216MMX30M RETICULADO	BB	60,0000	1,0000	37,0800
	BOBINA DE PAPEL PARA ECG 216MMX30M RETICULADO. PARA EQUIPAMENTO MODELO CARDIOCARE				
25	007278 - BOLSA COLETORA (URINA) 2000ML. BOLSA COLETORA DE URINA, CAPACIDADE 2000 ML, SISTEMA FECHADO, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, DESCARTAVEL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO VERTICAL, FRENTE TRANSPARENTE COM ESCALA DE VOLUME IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL, PARTE DE TRÁS LEITOSA, FACILITANDO A LEITURA E VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA URINA, SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA (TIPO CABIDE) E CORDÃO PARA FIXAÇÃO EM MACA, POSSUIR FILTRO HIDRÓFABO NA PARTE SUPERIOR, TUBO EXTENSOR DE PVC COM 110 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO,, FLEXÍVEL, ISENTO DE DOBRAS COM PINÇA CORTA FLUXO, PONTO DE COLETA DA URINA COM MEMBRANA DE LÁTEX, AUTO VEDANTE, CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTES PARA SONDAS VESICISIS COM TAMPÃO PROTETORA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMATÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 55 MESES. REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA.	UN	150,0000	1,0000	4,2500
26	001425 - BOTA DE UNNA BOTA DE UNNA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10.1CM DE LARGURA POR 9,14 METROS, EMBALADAS	UN	800,0000	1,0000	36,5600
	INDIVIDUALMENTE, COMPOSTA POR GAZE ELÁSTICA BRANCA CONTENDO NO MÍNIMO 23% DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU RICINO, PETROLATO BRANCO E ÁGUA, DESTINADA AO TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS E EDEMA LINFÁTICO. OBRIGATORIO TRAZER ESTAMPADO NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.				
27	010320 - CABO PARA BISTURI N. 03 Confeccionado em aço inox autoclavável medindo 10 centímetros.	UN	30,0000	1,0000	12,8700
28	010075 - CABO PARA BISTURI N.4 Confeccionado em aço inox autoclavável medindo 10 centímetros.	UN	20,0000	1,0000	12,8200
29	006519 - CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. A VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA DEVE SER DE 12 MESES.	PÇ	30,0000	1,0000	1,0700
30	006520 - CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. A VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA DEVE SER DE 12 MESES.	PÇ	70,0000	1,0000	1,1600
31	006521 - CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. A VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA DEVE SER DE 12 MESES.	PÇ	70,0000	1,0000	1,1300
32	006522 - CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. A VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA DEVE SER DE 12 MESES.	PÇ	120,0000	1,0000	1,2500
33	016918 - Curativo de Hidrofibra Antimicrobiano com Prata Aquacel AG -  Placa 10x10	UN	10,0000	1,0000	655,7700
34	005443 - COLETOR DE MAT. PÉRFURO-CORTANTES 1,5L	UN	200,0000	1,0000	5,2200
	COLETOR DE MAT. PÉRFURO-CORTANTES CAPACIDADE 1,5L, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. OBRIGATÓRIO DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853.				
35	005444 - COLETOR DE MAT. PERFURO-CORTANTES 7L	UN	300,0000	1,0000	4,5100
	COLETOR DE MAT. PERFURO-CORTANTES CAPACIDADE 7L, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. OBRIGATÓRIO DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853.				



36	009034 - COLETOR DE MAT. PÉRFURO-CORTANTES 13L COLETOR DE MAT. PÉRFURO-CORTANTES CAPACIDADE 13L, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. OBRIGATÓRIO DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853.	UN	200,0000	1,0000	6,8800
37	003242 - COMPRESSA DE GAZE COM 5 DOBRAS E 13 FIOS/CM² GAZE HIDRÓFILA COM 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, 13 FIOS CM2, 100% ALGODÃO. PACOTE COM 500 UNIDADES. PESO ENTRE 550G E 585G, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 13843, OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. A VALIDADE MINIMA NO ATO DA ENTREGA DEVE SER DE 12 MESES. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.	PC	900,0000	1,0000	39,3800
38	013911 - CURATIVO ADESIVO ESTERIL (PLACA DE HIDROCOLOIDE DE CGF) CX C/10 PLACA HIDROATIVA DE CGF ESTÉRIL RECORTÁVEL. COMPOSTA POR 03 CAMADAS INTERNAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA E PECTINA, POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS À FÓRMULA PARA CONTER O EXSUDATO (SAÍDA DE LÍQUIDOS) E PROMOVER UM AMBIENTE UMIDIFICADO, PARA FAVORECER O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO E AUXILIAR NO DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO SEM DANIFICAR O TECIDO RECÉM-FORMADO. CAIXA COM 10 PLACAS DE 10CM x 10CM. OBRIGATÓRIO BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), TER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. A VALIDADE MINIMA NO ATO DA ENTREGA DEVE SER DE 12 MESES. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.	CX	100,0000	1,0000	232,0000
39	016921 - CURATIVO AGE COM RAYON 7,6X7,6 CURATIVO AGE COM RAYON TAMANHO 7,6CcmX7,6cm - COMPRESSA ESTERIL NÃO ADERENTE, IMPREGNADA COM ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL RICOS EM AGE, COM CAPACIDADE DE MANTER O MEIO HIDRATADO, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, DESBRIDAMENTO E ALÍVIO DA DOR. OBRIGATÓRIO TRAZER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.	UN	100,0000	1,0000	6,1700
40	013404 - CURATIVO ANTI SÉPTICO COM TELA PARAFINADA CX C/ 10 UNIDADES COMPOSTO POR TELA DE MALHA DE ALGODÃO IMPREGNADA COM PARAFINA (PETROLATUM) E SOLUÇÃO DE ACETATO DE CLOREXIDINA BP 0,5%. NÃO ADERENTE, IMPEDE A DESIDRATAÇÃO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO E PROTEGE A LESÃO CONTRA MICROORGANISMOS OPORTUNISTAS. INDICADO PARA TRATAMENTO DE QUEIMADURAS, ESCALDADURAS, LACERAÇÕES, ABRASÃO, ÁREAS RECEPTORAS DE ENXERTOS, FERIDAS CIRÚRGICAS E FERIDAS INFECTADAS (TIPO BACTIGRAS). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS. TAMANHO 10 X 10CM, CAIXA COM 10 CURATIVOS.	CX	10,0000	1,0000	52,1600
41	016923 - CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM IONS DE PRATA. PLACA 10x10 CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM IONS DE PRATA, COM ESTRUTURA 3D, NÃO ADESIVO, ANTIBACTERIANOS, SISTEMA TRANÇA FLUIDOS, BORDAS BISELADAS DE ABSORÇÃO VERTICAL QUE EVITAM MACERAÇÃO DA PELE. PLACAS 10cmX10cm. TRAZER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE, FABRICANTE/IMPORTADOR SE FOR O CASO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DE ENTREGA. ESTE ITEM DEVE AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.	UN	100,0000	1,0000	128,3600
42	015259 - CURATIVO ESTÉRIL ABSORVENTE COM ALGINATO DE CÁLCIO PLACA 10X10 CURATIVO ESTERIL ABSORVENTE COM FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, MACIO DE COR BRANCA. A-TRAUMÁTICO NA SUA RETIRADA. TAMANHO APROXIMADO 10cmX10cm, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. OBRIGATORIO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. ESTE ITEM DEVE SER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS	UN	50,0000	1,0000	36,3200
43	014821 - CURATIVO GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ABSORVENTE GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ABSORVENTE, PARA FERIDAS COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PROPRILENOGLICOL, ÁCIDO BÓRICO, HIDANTOÍNA, SORBATO DE POTÁSSIO E TRIETALONAMINA EM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO, COM TAMPA FLIP TOP. TUBO COM APROXIMADAMENTE 85GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA, OBRIGATÓRIO BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.	TB	200,0000	1,0000	52,2300

44	013401 - CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA ANTIMICROBIANO CX C/10	CX	10,0000	1,0000	589,0000
	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA ANTIMICROBIANO COM FIBRAS DE REFORÇO COSTURADO COM FIBRAS DE POLPA DE MADEIRA, ESTÉRIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E 1,2% PRATA IONICA. CURATIVO SUPER ABSORVENTE, CAPAZ DE CAPTURAR OS MICROORGANISMOS PRESENTES NO LEITO DA FERIDA. FORMA GEL MACIO E COESIVO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO QUE AUXILIA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO (TIPO AQUACEL AG). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA, PLACAS TAMANHO 10 X 10CM, CAIXA COM 10 CURATIVOS. OBRIGATÓRIO BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.				
45	003476 - DETECTOR FETAL DE MESA	PÇ	5,0000	1,0000	854,6900
	SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS, PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. MODELO DE MESA, GABINETE CONFECCIONADO EM PS/AL POLIESTIRENO DE AUTO-IMPACTO, AUTO BRILHO E ANTIOXIDANTE. FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO; AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA, COM BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME; BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE GRAVE E AGUDO; FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO; ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA; COM FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL, CICLAGEM DE 6.000 A 60.000; FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ, ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE; LED INDICADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO; ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA EM 220 VOLTS, 50/60 HZ. DIMENSÕES APROXIMADAS (L. P. A.) 200 X 210 X 95 MM.- PESO APROXIMADO: 1,1 KG. GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
46	011529 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT	LT	50,0000	1,0000	31,2000
	DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGENS DE 01 LITRO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA.				
47	017117 - EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE - ROLO COM 15CM X 100M	UN	80,0000	1,0000	89,8500
48	010243 - EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE - ROLO COM 20CM X 100M	RL	130,0000	1,0000	122,6400
	EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE - ROLO COM 20CM X 100M				
49	017238 - EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL TUBO PVC 150cm	PÇ	250,0000	1,0000	1,9300
	EQUIPO ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL POR GRAVIDADE, COM ENTRADA DE AR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO QUE PERMITA O CONTROLE DE GOTEJAMENTO, TUBO FLEXÍVEL E CONEXÕES UNIVERSAIS TANTO NO CONECTOR LUER, COMO NA PONTA PERFURANTE, CONECTOR ESCALONADO PARA ENCAIXE NA SONDA DE ALIMENTAÇÃO, COR AZUL ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL. PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA ADAPTÁVEL AOS FRASCOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM TAMPAS PROTETORAS. ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. A VALIDADE MINIMA NO ATO DA ENTREGA DEVE SER DE 24 MESES.				
50	003225 - EQUIPO PARA SORO 100X100 MACROGOTAS	PÇ	200,0000	1,0000	1,8400
	EQUIPO PARA SORO 100X100 MACROGOTAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. A VALIDADE MINIMA NO ATO DA ENTREGA DEVE SER DE 24 MESES.				
51	003474 - ESCADA 02 DEGRAUS, COM PISO EMBORRACHADO	UN	15,0000	1,0000	114,5600
	ESCADA 02 DEGRAUS, PISO EMBORRACHADO. ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 7/8 ESMALTADA, REFORÇADA, PÉS COM PONTEIRA DE PVC. DIMENSÕES: 0,40 X 0,40M.				
52	003226 - ESCOVA GINECOLÓGICA - CAIXA C/ 100	CX	50,0000	1,0000	24,4400
	CONSTITUÍDA DE HASTE DE PLÁSTICO, CILÍNDRICA OU FACETADA, COM APROXIMADAMENTE DE 20 (VINTE) CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 02 (DOIS)CM DE CERDAS MACIAS NUMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUÍDAS EM FORMATO CÔNICO, MEDINDO NA BASE 0,5CM E NO AÁPICE 0,3CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. OBRIGATÓRIO TRAZER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA				
53	015246 - ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2%	UN	600,0000	1,0000	3,5200
	ESCOVA COM CLOREXIDINA 2%, DUPLA FACE PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS, USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO: CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL DOTADO DE CERDAS MACIAS, E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA, OBRIGATÓRIO BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS.				

54	003215 - ESPARADRAPO 10 X 4,5 (ROLO)	RL	350,0000	1,0000	8,2300
	<p>ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, RESISTENTE, COR BRANCA. O PRODUTO DEVERA SER ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS OU GERMES PATOGENICOS, TER IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE, SEM DEIXAR PRESSIONAR OU DESPRENDER, MASSA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDA; ADEQUADA FIXACAO NA CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, BOA ADERENCIA PORÉM DE FÁCIL REMOCAO SEM DEIXAR MANCHAS, EMPELOTAMENTOS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO. BORDAS PREFERENCIALMENTE PICOTADAS A FIM DE EVITAR A SOLTURA DE FIOS, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO E RECOBERTO ADEQUADAMENTE.DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR.CONSTITUÍDA DE HASTE DE PLÁSTICO, CILÍNDRICA OU FACETADA, COM APROXIMADAMENTE DE 20 (VINTE) CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 02 (DOIS)CM DE CERDAS MACIAS NUMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUÍDAS EM FORMATO CÔNICO, MEDINDO NA BASE 0,5CM E NO AÁPICE 0,3CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. OBRIGATÓRIO TRAZER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA . ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.</p>				
55	003237 - ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA	PC	200,0000	1,0000	8,1000
	<p>ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, COM RIGIDEZ COMPATIVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARRENDODADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBASE COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMETE 0,5CM DE LARGURA POR 18CM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</p>				
56	003239 - ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M -	UN	800,0000	1,0000	1,8200
	<p>DESCARTÁVEL</p> <p>ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M, DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GAU CIRURGICO, ESTÉRIL. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 25MM E DISTAL DE 28MM COMPRIMENTO LONGTUDINAL DA VALVA DE 95MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 156MM. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTO RNO LISO E REGULARES, SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, DISPOSITIVO DE ABERTURA TIPO BORBOLETA ROSQUEÁVEL E PIGMENTADA, QUE PROPORCIONAM ABERTURA DSUAVE E MILIMÉTRICA, SEM RUÍDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO ESTAMPADO DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.</p>				
57	010560 - ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P -	UN	3.000,0000	1,0000	1,6200
	<p>DESCARTÁVEL</p> <p>ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P DESCARTÁVEL; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GAU CIRURGICO, ESTÉRIL. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 22MM E DISTAL DE 22MM COMPRIMENTO LONGTUDINAL DA VALVA DE 80MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 143MM. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTO RNO LISO E REGULARES, SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, DISPOSITIVO DE ABERTURA TIPO BORBOLETA ROSQUEÁVEL E PIGMENTADA, QUE PROPORCIONAM ABERTURA DSUAVE E MILIMÉTRICA, SEM RUÍDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO ESTAMPADO DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.</p>				
58	010561 - ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES	PÇ	10,0000	1,0000	14,5700
	<p>COM AUSCULTADOR DUPLO, EM AÇO INOXIDÁVEL.</p>				
59	003499 - ESTETOSCÓPIO SIMPLES PEDIÁTRICO	PÇ	10,0000	1,0000	19,9100
	<p>COM AUSCULTADOR DUPLO, EM AÇO INOXIDÁVEL.</p>				
60	003250 - FIO DE SUTURA MONONYLON 3,0 (CX	CX	5,0000	1,0000	58,0400
	<p>COM 24 UNIDADES)</p> <p>FIO DE SUTURA MONOLYLON 3,0 DE 45 CM (CX COM 24 UNIDADES). AGULHA AT 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, NÃO ABSORVIVEL PELO ORGANISMO. REGISTRO NA ANVISA/MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 54 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>				
61	003251 - FIO DE SUTURA MONONYLON 4,0 DE	CX	15,0000	1,0000	58,0400
	<p>45CM (CX 24 UNIDADES)</p> <p>FIO DE SUTURA MONONYLON 4,0 DE 45CM (CX 24 UNIDADES). AGULHA 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, NÃO ABSORVIVEL PELO ORGANISMO. REGISTRO NA ANVISA/MS, COM VALIDADE MINIMA DE 54 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>				
62	006525 - FIO DE SUTURA MONONYLON 5,0 DE	CX	5,0000	1,0000	58,0400
	<p>45 CM (CX 24 UNIDADES)</p> <p>FIO DE SUTURA MONONYLON 5,0 DE 45 CM (CX 24 UNIDADES). AGULHA 20MM, 3/8 DE CIRCULO, TIPO TRIANGULAR, NÃO ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO. REGISTRO NA ANVISA/MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 54 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>				

63	006533 - FITA ADESIVA MICROPOROSA 25MM X 10M	UN	800,0000	1,0000	3,8000
	<p>FITA ADESIVA MICROPOROSA 25MM X 10M. CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGÊNICO, MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. OBRIGATÓRIO TRAZER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DE ENTREGA. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.</p>				
64	017330 - FITA ADESIVA MICROPOROSA 50mm X 10m	RL	300,0000	1,0000	6,7500
	<p>FITA ADESIVA MICROPOROSA 50mm X 10m, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGÊNICO, MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. OBRIGATÓRIO TRAZER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DE ENTREGA. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.</p>				
65	017332 - FIXADOR CITOLÓGICO SPARY 30ml	FR	30,0000	1,0000	6,0000
	<p>FIXADOR CITOPATOLÓGICO À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA TIPO SPRAY COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. (PROPILENOGLICOL PM 76.10-10G; ÁLCOOL ABSOLUTO PM 46.07 QSP -100ML), FRASCO DE 30ML. OBRIGATORIO TRAZER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM.</p>				
66	004899 - GAZE EM ROLO, 08 DOBRAS, 13 FIOS cm <sup>2</sup> , 91mX91mm	RL	150,0000	1,0000	110,3300
	<p>COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA CONFECCIONADA EM FIO 100% ALGODAO COM 13 FIOS/CM<sup>2</sup>, BRANCA, MEDINDO 91CM DE LARGURA E 91 METROS DE COMPRIMENTO QUANDO ABERTA. ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, EM CILINDRO OCO DE PAPELÃO, PESO APROX. DE 2KG POR ROLO, CONFORME NORMAS ABNT NBF 14108. ACABAMENTO PERFEITO SEM FIOS SOLTOS, MANCHAS, IMPUREZAS FALHAS OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL AO USO OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>				
67	016922 - GEL DE LIMPEZA COM PHMB - FRASCO 30ml	FR	30,0000	1,0000	73,3500
	<p>GEL DE LIMPEZA COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA, LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO E HIDRATANTE. INDICADO PARA A LIMPEZA, DESBRIDAMENTO, DESCONTAMINAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DE FERIDAS CUTÂNEAS AGUDAS (TRAUMÁTICAS OU PÓS OPERATÓRIAS), CRÔNICAS (INCLUSIVE FERIDAS PROFUNDAS) E QUEIMADURAS (DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU). COMPOSIÇÃO: PHMB, COCOAMIDROPROPILOL BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL, IMIDAZOLIDINIL, ÚREA, EDTA E ÁGUA PURIFICADA. FRASCO DE 30ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. OBRIGATORIO TRAZER ESTAMPADO DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS</p>				
68	017383 - GEL HIDROATIVO TRANSPARENTE, 85g, COM TAMPA FLIP TOP	UN	100,0000	1,0000	46,8700
	<p>GEL HIDROATIVO TRANSPARENTE, HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR AGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALANTOINA, ALCOOL BENZILICO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PRESERVATIVO ANTIMICROBIANO LIVRE DE ALGINATO DE SÓDIO E CALCIO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85g COM TAMPA FLIP TOP NÃO ESTÉRIL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. OBRIGATORIO TRAZER ESTAMPADOS DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.</p>				
69	015257 - GEL HIDROATIVO TRANSPARENTE SEM ALGINATO BISNAGA DE 30g	UN	120,0000	1,0000	46,4200
	<p>GEL HIDROATIVO TRANSPARENTE, BISNAGA DE 30 GRAMAS, COMPOSTO POR GEL AMORFO, TRANSPARENTE, INCOLOR, COMPOSTO POR PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE, PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, PARA MANUTENÇÃO DO LOCAL ÚMIDO. EMBALAGEM DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM APROVEITAMENTO MÁXIMO E COM PROTEÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO, APÓS ABERTURA DA MESMA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA, OBRIGATÓRIO BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. AMOSTRA DEVERÁ SER APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.</p>				

70	004865 - GEL PARA SONAR + ECG - EMBALAGEM DE 1 KG	UN	30,0000	1,0000	8,3800
	GEL PARA SONAR + ECG - EMBALAGEM DE 1 KG. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
71	017375 - HIPOCLORITO 1% GALÃO 5 LITROS EMBALAGEMDE 5 LITROS.	GL	20,0000	1,0000	20,3800
	COMPOSIÇÃO DE 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (10.000PPM), CLORETO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E ÁGUA PURIFICADA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO D A ENTREGA. OBRIGATÓRIO DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS.				
72	012613 - INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN	2.200,0000	1,0000	76,6500
	CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES, RESULTADO EM ATÉ 24 HORAS; COMPOSTO POR FRASCO PLÁSTICO CONTENDO DISCO/TIRAS DE PAPEL COM ESPOROS (AUTOCONTIDOS) DE GEOBACILLUS STEATOTHERMOPHILUS ATCC 7953, AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA E TAMPA PLASTICA CONTENDO FILTRO HIDROFÓBICO. OBRIGATÓRIO: BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO; CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E DADOS DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.				
73	010564 - KIT DE NEBULIZAÇÃO COM ENCAIXE DE EMBUTIR	UN	20,0000	1,0000	15,5100
	Kit de nebulização com mascara de silicone adulto e infantil com encaixe de embutir.				
74	010358 - KIT NEBULIZAÇÃO COM ENCAIXE ROSCA	UN	20,0000	1,0000	10,6700
	Kit de nebulização com mascara de silicone adulto e infantil ( com encaixa rosca).				
75	003254 - LÂMINA DE BISTURI CIRURGICO N° 11 - CX COM 100	CX	10,0000	1,0000	35,1500
	LÂMINA DE BISTURI CIRURGICO N° 11, CAIXA COM 100 UNIDADES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMETE FIXADA E AJUSTADA AO CABO PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVERÁ VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DE PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
76	005620 - LAMINA DE BISTURI N° 12 (CX. C/100UN)	CX	10,0000	1,0000	39,6500
	LAMINA DE BISTURI NR. 12 (CX. C/100UN). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMETE FIXADA E AJUSTADA AO CABO PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVERÁ VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DE PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
77	005619 - LAMINA DE BISTURI N° 15 (CAIXA C/100UN)	CX	10,0000	1,0000	39,8000
	LAMINA DE BISTURI NR. 15 (CAIXA C/100UN). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMETE FIXADA E AJUSTADA AO CABO PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVERÁ VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DE PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
78	010566 - LAMINA DE BISTURI N° 21, CAIXA COM 100 UN	CX	5,0000	1,0000	37,7000
	LAMINA DE BISTURI N° 21, CAIXA COM 100 UN.ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMETE FIXADA E AJUSTADA AO CABO PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVERÁ VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DE PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.				

79	010567 - LAMINA DE BISTURI N° 23, CAIXA COM 100 UN	CX	5,0000	1,0000	40,0000
	LAMINA DE BISTURI N° 23, CAIXA COM 100 UN. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVERÁ VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DE PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
80	006717 - LAMINA DE VIDRO 26 X 76MM CAIXA C/50UN	CX	50,0000	1,0000	13,3000
	LAMINA DE VIDRO 26 X 76MM CAIXA C/50UN. PARA MICROSCOPIA MEDINDO 26MM DE LARGURA X 76MM DE COMPRIMENTO, EXPESSURA APROXIMADA DE 0,8 A 1,3MM LAPIDADA E COM UMA DAS EXTREMIDADES FOSCA. DEVE SER OPTICAMENTE PLANA E ISENTA DE RANHURAS OU IMPERFEIÇÕES QUE PREJUDIQUEM O USO EM ANÁLISES MICROSCÓPIAS, LIMPA E DESENGORRURADA PELO FABRICANTE PARA USO EM APLICAÇÕES LABORATORIAIS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REEMBALADA EM CAIXA DE ACORDO COM O PRAXE DO FABRICANTE, SEM DANOS E QUE GARANTA INTEGRIDADE E LIMPEZA DO PRODUTO ATÉ O USO FINAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NA ANVISA.				
81	003498 - LANTERNA CLÍNICA	UN	20,0000	1,0000	43,1900
	LANTERNA CLÍNICA TIPO LED. ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 3V; CONFECCIONADA EM METAÇO LEVE DE ALTA QUALIDADE; ACABAMENTO ANODIZADO, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA; LED DE ALTA POTÊNCIA COM VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS. ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA; POSSUI CONVENIENTE CLIP DE BOLSO; ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA INCLUSAS.				
82	011538 - LARINGOSCÓPIO INFANTIL	UN	5,0000	1,0000	752,7300
	LARINGOSCÓPIO INFANTIL, COM LÂMINAS EM LATÃO CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, SENDO TRÊS CURVAS E TRÊS RETAS, COM LÂMPADA, SEM LÂMPADA SOBRESSALENTES, COM CABO, SISTEMA DE ENCAIXE DAS LÂMINAS TIPO ROSCA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM MATERIAL INOXIDÁVEL E RESISTENTE, FUNCIONAMENTO COM DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPRIO. REGISTRO NA ANVISA.				
83	010637 - LARINGOSCÓPIO ADULTO	UN	5,0000	1,0000	752,7300
	LARINGOSCÓPIO ADULTO, COM LÂMINAS EM LATÃO CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, SENDO TRÊS CURVAS E TRÊS RETAS, COM LÂMPADA, SEM LÂMPADAS SOBRESSALENTES, COM CABO, SISTEMA DE ENCAIXE DAS LÂMINAS TIPO ROSCA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM MATERIAL INOXIDÁVEL E RESISTENTE, FUNCIONAMENTO COM DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPRIO. REGISTRO NA ANVISA.				
84	011531 - LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL VIRGEM 70x50	RL	700,0000	1,0000	16,1900
	LENÇOL DESCARTÁVEL, EM PAPEL VIRGEM, EM BOBINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
85	014816 - LUVA CIRURGICA INDIVIDUAL ESTERELIZADA 7,0 PAR	PA	200,0000	1,0000	1,6300
	LUVA CIRURGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 7,0 PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATIVELIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO. ESTERILIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO INTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO SE DA MÃO DIREITA OU SE DA MÃO ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO. DEVE PERMITIR A ABERTURA E TRANSPARÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADEE NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 34 MESES NA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO O REGISTRO NA ANVISA/MS.				

86	003249 - LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 7,5 -PAR	UN	200,0000	1,0000	1,6300
	<p>LUVA CIRURGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 7,5 PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATIVELIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO. ESTERILIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO INTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO SE DA MÃO DIREITA OU SE DA MÃO ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO. DEVE PERMITIR A ABERTURA E TRANSPARÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADEE NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 34 MESES NA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO O REGISTRO NA ANVISA/MS.</p>				
87	003244 - LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 8,0-PAR	UN	150,0000	1,0000	1,6300
	<p>LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 8,0-PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATIVELIS COM A FINALIDADE LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO A UTILIZAÇÃO. DEVE PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 34 MESES APOS A ENTREGA. ESTERELIZADOS COM PÓ BIOABSORVIVEL. REGISTRO NA ANVISA.</p>				
88	003030 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO PP C/ PÓ	CX	300,0000	1,0000	21,3700
	<p>LUVA DE LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEIS, PRA PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO CONTER NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.</p>				
89	003227 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P - C/ PÓ	CX	700,0000	1,0000	30,4800
	<p>LUVA DE LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEIS, PRA PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO PEQUENO (APROXIMADAMENTE 80MMX240MM),. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO CONTER NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.</p>				
90	003228 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M - C/ PÓ	CX	900,0000	1,0000	25,5300
	<p>LUVA DE LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEIS, PRA PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO CONTER NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.</p>				
91	011532 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G - C/PÓ	CX	100,0000	1,0000	25,5300
	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO GRANDE, CAIXAS COM 100 UNIDADES. NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, AQL 1.5. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, FLEXIVEL, DOTADA DE PUNHO VIROLA (BAINHA CONFORME NBR 13.392/04). DEVE APRESENTAR PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO. COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, DESCARTÁVEL. AS LUVAS DEVERÃO SER LEVEMENTE PULVERIZADAS EM PÓ BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA, ISENTA DE EMENDAS, FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO . OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA PROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS</p>				
92	013386 - LUVA DE PROCEDIMENTOS SEM PÓ TAMANHO PP	CX	400,0000	1,0000	24,6500
	<p>PARA PROCEDIMENTOS MEDICOS/ODONTOLOGICOS LUVA EM LATEX, SEM PÓ, COM MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE, DESENVOLVIDA PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REACOES ALÉRGICAS AO CONTATO COM AMIDO. TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES. OBRIGATÓRIO BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DE ENTREGA.</p>				

ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA PROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS

93	015243 - LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ TAMANHO P	CX	200,0000	1,0000	23,9800
	LUVA EM LATEX, SEM PÓ, COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE, DESENVOLVIDA PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM AMIDO. TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES. OBRIGATÓRIO BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DE ENTREGA. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA PROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS				
94	013387 - LUVA DE PROCEDIMENTOS SEM PÓ TAMANHO M	CX	300,0000	1,0000	23,3000
	PARA PROCEDIMENTOS MEDICOS/ODONTOLOGICOS, LUVA EM LATEX, TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE, DESENVOLVIDA PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM AMIDO. TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA PROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS				
95	015244 - LUVA DE PROCEDIMENTOS SEM PÓ TAMANHO G	CX	50,0000	1,0000	23,8200
	LUVA EM LATEX, SEM PÓ, COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE, DESENVOLVIDA PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM AMIDO. TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA PROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS				
96	017387 - MALHA TUBULAR 100% ALGODÃO 10X25cm	RL	50,0000	1,0000	10,6500
	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 10cm DE LARGURA POR 25m DE COMPRIMENTO, TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA, COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DÉRMICOS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. OBRIGATORIO TRAZER ESTAMPADOS NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.				
97	017390 - MEMBRANA REGENERADORA POROSA RETANGULAR 5X7,5 CAIXA C/ 10	CX	10,0000	1,0000	281,9000
	MEMBRANA REGENERADORA POROSA RETANGULAR 5cmX7,5cm, CURATIVO DE MEMBRANA NATURAL POROSA CRISTALINA (CELULOSE BACTERIANA) OBTIDA ATRAVÉS DE PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS, COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, NO ESTADO SECO, UTILIZADO PARA REGENERAÇÃO TECIDUAL, DE USO EXTERNO, PERMEÁVEL, ESTÉRIL (ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO), TRANSLÚCIDA, MALLEÁVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TAMANHO DE 5 CM X 7,5 CM, COM POROS CRIADOS ARTIFICIALMENTE POR AFASTAMENTO DO MATERIAL CELULÓSICO, COM DIMENSÕES APROXIMADOS DE 1 A 2MM. CAIXA COM 10 UNIDADES. TRAZER ESTAMPADA NA EMBALAGEM REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DE ENTREGA. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.				
98	014817 - ÓCULOS NASAL - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO	UN	100,0000	1,0000	1,9600
	OCULOS NASAL - CATETER NASAL TIPO OCULOS, INFANTIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, OBRIGATÓRIO FABRICAÇÃO NACIONAL. CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
99	010574 - ÓCULOS NASAL - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UN	50,0000	1,0000	1,1900
	OCULOS NASAL - CATETER NASAL TIPO OCULOS, TAMANHO ADULTO, ESTERELIZADA A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO NE PROCEDENCIA NACIONAL. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
100	013377 - OLEO AGE 200ML	FR	1.000,0000	1,0000	17,7000
	ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DE AGE 50 (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE COPAIBA E MELALEUCA, TCM (TRIGLICERÍDIOS DE CADEIA MÉDIA), VITAMINAS A E E QUE HIDRATA E REVITALIZA A PELE, COMPOSTO POR LECITINA DE SOJA, OLEO DE COPAIBA, OLEO DE GIRASSOL, OLEO DE MALALEUCA, TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINAS A E VITAMINA E. OBRIGATÓRIO BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), ESTAMPADO DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.				



101	003482 - OTOSCÓPIO COM 05 ESPÉCULOS ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA/HALÓGENA-XÉNON COM 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS, CABO DE METAL, ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS MÉDIAS; REGULADOR DE LUZ. CONTEÚDO: 01 OTOSCÓPIO; 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO (DIÂMETROS 2,5MM 3,5MM - 4,5MM 5,5MM 9,00 MM), ESTOJO E CERTIFICADO DE GARANTIA. COMPOSIÇÃO: METAL E PLÁSTICO. GARANTIA DE 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,0000	1,0000	446,3200
102	013424 - OXIMETRO DE PULSO DE DEDO ENERGIA A PILHAS. ALTA PRECISÃO E DE FÁCIL MANUSEIO. PORTÁTIL. PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. PULSAÇÃO EXIBIDA POR GRÁFICO. AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 HORAS. REGISTRO NA ANVISA.	UN	5,0000	1,0000	218,1000
103	012463 - PINÇA ADSON COM DENTE, 18 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 18CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5,0000	1,0000	48,6400
104	012464 - PINÇA ADSON SEM DENTE, 18 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 18CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5,0000	1,0000	48,2300
105	012465 - PINÇA ALLIS COM DENTE 15 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 15CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5,0000	1,0000	37,1100
106	012460 - PINÇA ANOTOMICA COM SERRILHA 12 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 12CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5,0000	1,0000	12,8700
107	012459 - PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 16CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5,0000	1,0000	15,7200
108	012458 - PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA CURVA 14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 14CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5,0000	1,0000	29,7500
109	012456 - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESTERILIZÁVEL.	UN	5,0000	1,0000	26,1900
110	009627 - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 18CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 18CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5,0000	1,0000	62,3700
111	012457 - PINÇA KELLY RETA TAMANHO 14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 14CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5,0000	1,0000	32,1000
112	012466 - PINÇA KOCHER RETA 14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 14CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5,0000	1,0000	36,3700
113	003496 - PINÇA KOCHER CURVA 16 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 16CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	5,0000	1,0000	42,1100

114	012461 - PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM PARA SUTURA	UN	5,0000	1,0000	50,1700
	PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM PARA SUTURA. CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 15CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
115	012462 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PARA SUTURA	UN	5,0000	1,0000	31,0100
	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PARA SUTURA. CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 14CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
116	017341 - PROTETOR DE BACIA EM POLIPROPILENO PCT C/ 50 UNID	PC	100,0000	1,0000	15,9600
	PROTETOR DE BACIA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 68cm X 66cm - PACOTES COM 50 UNIDADES.				
117	011535 - PVPI, SOLUÇÃO AQUOSA 10%, EMBALAGEM DE 1000ML.	EB	50,0000	1,0000	29,9300
	PVPI, SOLUÇÃO AQUOSA 10%, EMBALAGEM DE 1000ML. PRÍNCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO. ANTISÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA DEGERMAÇÃO DA PELE. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
118	002735 - SCALP INTRAVENOSO 19	UN	50,0000	1,0000	0,4000
	SCALP INTRAVENOSO 19, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
119	003217 - SCALP INTRAVENOSO 21	UN	200,0000	1,0000	0,6300
	SCALP INTRAVENOSO 21, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
120	002734 - SCALP INTRAVENOSO 23	UN	150,0000	1,0000	0,6300
	SCALP INTRAVENOSO 23, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
121	003218 - SCALP INTRAVENOSO 25	UN	50,0000	1,0000	2,5000
	SCALP INTRAVENOSO 25, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
122	009042 - SCALP INTRAVENOSO 27	UN	50,0000	1,0000	1,4100
	SCALP INTRAVENOSO 27, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
123	009043 - SERINGA 3 ML SEM AGULHA	UN	7.000,0000	1,0000	0,2400
	CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, COM DIVISÕES DE 1,0ML E SUBDIVISÕES 0,2ML. FLANGE COM FORMATO ANATOMICO PARA APOIO DOS DEDOS E CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFICIE PLANA. EMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS.				
124	003230 - SERINGA 5 ML SEM AGULHAS	UN	7.000,0000	1,0000	0,2400
	CONFECCIONADA EM PLASTICO TRASNARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, COM DIVISÕES DE 1,0ML E SUBDIVISÕES DE 0,2ML. FLANGE COM FORMATO ANATOMICO PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. EMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS.				

125	003231 - SERINGA 10 ML SEM AGULHA	UN	3.500,0000	1,0000	0,4500
	<p>CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM BICO CENTRAL TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, COM DIVISÕES DE 1,0ML E SUBDIVISÕES DE 0,2ML. FLANGE COM FORMATO ANATOMICO PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFICIE PLANA. EMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E NUMERO DO REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA/MS. VALIDADE DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA.</p>				
126	017333 - SERINGA 20 ML SEM AGULHA BICO SLIP	UN	1.000,0000	1,0000	0,6400
	<p>CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO SLIP, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VÍSEL, COM DIVISÕES DE 1,0 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÓMICO PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. EMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA.</p>				
127	009401 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 ESTÉRIL RAO GAMA, N° 08	UN	500,0000	1,0000	0,8400
128	012453 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 ESTÉRIL RAO GAMA N° 10	UN	500,0000	1,0000	0,9000
129	014255 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12 ESTÉRIL RAO GAMA N° 12	UN	500,0000	1,0000	0,8500
130	012450 - SONDA FOLLEY N° 10 INFANTIL, DUAS VIAS, SILICONIZADA.	UN	20,0000	1,0000	14,3100
	<p>SONDA FOLLEY, INFANTIL DUAS VIAS N° 10, SILICONIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>				
131	011311 - SONDA FOLLEY N° 12, INFANTIL, DUAS VIAS, SILICONIZADA.	UN	50,0000	1,0000	11,7500
	<p>SONDA FOLLEY, INFANTIL, DUAS VIAS N° 12, SILICONIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>				
132	014818 - SONDA FOLLEY N° 14, ADULTO, DUAS VIAS, SILICONIZADA	UN	20,0000	1,0000	10,3200
	<p>SONDA FOLLEY, ADULTA DUAS VIAS N° 14, SILICONIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>				
133	012451 - SONDA FOLLEY N° 16, ADULTA, DUAS VIAS, SILICONIZADA.	UN	20,0000	1,0000	10,9900
	<p>SONDA FOLLEY, ADULTA DUAS VIAS N° 16, SILICONIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>				
134	010584 - SONDA FOLLEY N° 18, ADULTA, DUAS VIAS, SILICONIZADA.	UN	50,0000	1,0000	10,3200
	<p>SONDA FOLLEY, ADULTA DUAS VIAS N° 18, SILICONIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>				
135	012452 - SONDA FOLLEY N° 20, ADULTA, DUAS VIAS, SILICONIZADA.	UN	20,0000	1,0000	11,0000
	<p>SONDA FOLLEY, ADULTA DUAS VIAS N° 20, SILICONIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NO ATO DA ENTREGA.</p>				

136	011309 - SONDA FOLLEY N° 22, ADULTA, DUAS VIAS, SILICONIZADA.	UN	50,0000	1,0000	10,2900
	SONDA FOLLEY, ADULTA, DUAS VIAS N° 22, SILICONIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
137	010587 - SONDA FOLLEY N° 24, ADULTA, DUAS VIAS, SILICONIZADA.	UN	50,0000	1,0000	12,7500
	SONDA FOLLEY, ADULTA, DUAS VIAS N° 24, SILICONIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
138	010590 - SONDA NASOENTÉRICA N° 12 P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	200,0000	1,0000	13,6100
	SONDA NASOENTÉRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12, PRODUZIDO EM POLIURETANO, TUBO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO, ACOMPANHADO DE FIO GUIA PRÉ-LUBRIFICADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
139	013956 - SONDA URETRAL N° 08	UN	2.000,0000	1,0000	0,9000
	SONDA URETRAL N° 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E COM 01 (UM) ORIFÍCIO DISTAL OVAL LATERAL, PROPORCIONAL AO CALIBRE CENTRALIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSPARÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. OBRIGATORIO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.				
140	003996 - SONDA URETRAL N° 10	UN	4.000,0000	1,0000	0,8200
	SONDA URETRAL N° 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E COM 01 (UM) ORIFÍCIO DISTAL OVAL LATERAL, PROPORCIONAL AO CALIBRE CENTRALIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSPARÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.				
141	003997 - SONDA URETRAL N° 12	UN	15.000,0000	1,0000	0,8500
	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E COM 01 (UM) ORIFÍCIO DISTAL OVAL LATERAL, PROPORCIONAL AO CALIBRE CENTRALIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSPARÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.				
142	010591 - SONDA URETRAL N° 14	UN	500,0000	1,0000	0,9100
	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E COM 01 (UM) ORIFÍCIO DISTAL OVAL LATERAL, PROPORCIONAL AO CALIBRE CENTRALIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSPARÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SMS.				
143	011250 - SORO FISIOLÓGICO 100ML 0,9% SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - FRASCO 100ML. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	FR	2.000,0000	1,0000	2,6300
144	010580 - SORO FISIOLOGICO 250ML 0,9% SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO 250ML. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	FR	2.000,0000	1,0000	3,9200

145	010581 - SORO FISIOLÓGICO 500ML 0,9% SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%- FRASCO 500ML. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	FR	1.000,0000	1,0000	4,7900
146	013201 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; À PROVA D'ÁGUA COM UNIDADE DE MEDIÇÃO GRAUS CELSIUS (°C) E PRECISÃO DECIMAL. DEVE EMITIR SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, INDICANDO TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. BATERIA INCLUSA. TEMPERATURA MÍNIMA: 32°C. TEMPERATURA MÁXIMA: 42,9°C. PESO APROXIMADO: 28G. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. SE PRODUTO IMPORTADO, APRESENTAR BPF COM TRADUÇÃO JURAMENTADA.	UN	20,0000	1,0000	64,4200
147	012471 - TESOURA CIRÚRGICA RETA PARA RETIRADAS DE PONTOS 15CM	PÇ	5,0000	1,0000	27,9900
	TESOURA CIRÚRGICA RETA PARA RETIRADAS DE PONTOS 15CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 15CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
148	003483 - TESOURA ÍRIS CURVA 12 CM TESOURA ÍRIS CURVA 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 12CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PÇ	15,0000	1,0000	22,5800
149	003484 - TESOURA ÍRIS RETA 12 CM TESOURA ÍRIS RETA 12 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 12CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PÇ	10,0000	1,0000	22,7200
150	012470 - TESOURA MAYO CURVA 15CM TESOURA MAYO CURVA, 15CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 15CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PÇ	5,0000	1,0000	37,6100
151	012469 - TESOURA MAYO RETA 15 CM TESOURA MAYO RETA, 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 15CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PÇ	5,0000	1,0000	37,4700
152	012467 - TESOURA METZENBAUM CURVA 15 CM TESOURA METZENBAUM CURVA, 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 15CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PÇ	5,0000	1,0000	41,6300
153	012468 - TESOURA METZENBAUM RETA 15 CM TESOURA METZENBAUM RETA, 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL, MEDINDO 15CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PÇ	5,0000	1,0000	41,6500
154	000922 - VASELINA LÍQUIDA FARMACEÚTICA - VASELINA LÍQUIDA, 100% GRAU FARMACEÚTICO, INCOLOR, INODORO. EMBALAGEM DE 01 LITRO. OBRIGATÓRIO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	FR	30,0000	1,0000	34,9000 1000ML



**ANEXO III**

**MODELO CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**

Prezados Senhores

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO \_\_\_\_\_ - Senhor Pregoeiro - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme ANEXO 01 e ou itens relacionados no Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

1.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o ANEXO 01 do Edital.

A proposta terá validade de xx (.....) dias, ( prazo definido no Edital, item 5.3 ) a partir da data de abertura do Pregão

PROPOSTA: R\$ (Por Extenso)

O prazo de entrega de todo o objeto e de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias a contar da data do Empenho.

1.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DA PROPONENTE

(obs.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

\* Na remessa da PROPOSTA já definida, com valores readequados, deverá constar.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR - Completa

Razão Social- CNPJ - Telefone - E-mail

Representante Legal - Nome, CPF, Identidade

Agência Bancária - Conta





5 - A Licitante/fornecedora, compromete-se a manter durante a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canela/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente Ata.

7 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº6.661 de 09 de abril de 2013 e demais normas aplicáveis.

Canela, xx de xxxxxxxx de 20xx.

Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal